



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2025

O Ver. **FERNANDO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 10 de fevereiro de 2025, para ir até a cidade de Porto Alegre, para levar os Vereadores Hélio Santos Ferreira, Ellen Amaral e Betielle Biagim, no Aeroporto Salgado Filho. Autoriza, da mesma forma o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 14 de fevereiro de 2025, para ir até a cidade de Porto Alegre, buscar os referidos Vereadores no Aeroporto Salgado Filho.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/2011.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de fevereiro de 2025.

Ver. **FERNANDO LOPES**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária